



*Associação da Imaculada Virgem Maria*

CNPJ 80.637.838/0001-20

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MANTENEDORA**

**RELATÓRIO SINTÉTICO DA OFERTA DE GRATUIDADE EDUCACIONAL**

**EXERCÍCIO FISCAL 2014**

Relatório Anual de Atividades desempenhadas na Área de Educação pela Mantenedora e Relatório Sintético da ofertas de gratuidades pelas mantidas no exercício fiscal 2014.

CURITIBA

2019



## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE .....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>1.1. HISTÓRICO.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1.2. A ENTIDADE.....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>1.3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>1.4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>1.5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MANTENEDORA EM 2014 .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2014.....</b>                                       | <b>8</b>  |
| <b>2.1. COLÉGIO IMACULADA VIRGEM MARIA .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>2.2. COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA .....</b>   | <b>11</b> |
| <b>2.3. COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA .....</b>   | <b>13</b> |
| <b>2.4. ESCOLA MADRE ANATÓLIA .....</b>   | <b>15</b> |
| <b>2.5. ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA .....</b>  | <b>17</b> |
| <b>2.6. ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA.....</b>   | <b>19</b> |
| <b>2.7. ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA.....</b>  | <b>21</b> |
| <b>2.8. ESCOLA PIO X .....</b>  | <b>23</b> |
| <b>2.9. ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA .....</b>  | <b>25</b> |
| <b>2.10. COLÉGIO SÃO BENTO .....</b>  | <b>27</b> |
| <b>2.11. ESCOLA MENINO JESUS .....</b>  | <b>29</b> |
| <b>2.12. ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS .....</b>  | <b>31</b> |
| <b>2.13. ESCOLA NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA .....</b>   | <b>33</b> |
| <b>3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2014.....</b> | <b>35</b> |
| <b>4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE .....</b>  | <b>35</b> |
| <b>5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS .....</b>  | <b>37</b> |
| <b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>37</b> |
| <b>7. ENDOSSO DE ALTERAÇÕES NO NÚMERO DE BOLSISTAS CEBAS - REFERENTE ANO LETIVO 2014</b>                          | <b>38</b> |



## 1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados cadastrais da mantenedora:

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA |                            |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0001/20                           |                            | <b>Data de fundação:</b> 11 de abril de 1911 |
| <b>Rua:</b> Martin Afonso                                 | <b>Nº:</b> 575             | <b>Bairro:</b> São Francisco                 |
| <b>CEP.</b> 80.410-060                                    | <b>Cidade:</b> Curitiba    | <b>Estado:</b> Paraná                        |
| <b>Fone:</b> (41)3322-1744                                | <b>FAX:</b> (41) 3322-1744 | <b>Email:</b> irmassmi@onda.com.br           |
| <b>Nome do Responsável Legal:</b> Anizia Parastchuk       |                            | <b>CPF:</b> 252.567.699-87                   |
| <b>Cargo:</b> Diretora Presidente                         |                            |  |

A seguir descreve-se a entidade, finalidades estatutárias, área de abrangência.

### 1.1. HISTÓRICO

A Associação da Imaculada Virgem Maria foi fundada dia 11 de abril de 1911, com a chegada de 07 Religiosas da Congregação das Irmãs Servas de Maria Imaculada vindas da Ucrânia. As Irmãs vieram para o Brasil a pedido dos imigrantes ucranianos e dos sacerdotes que com eles aqui aportaram. Por ser uma Congregação de Irmãs fundadas com o objetivo de estar em meio ao povo servindo-lhes em suas necessidades formando o coração humano, e por ser de caráter social, acataram o convite de servir no Brasil, onde naquele momento as necessidades eram grandes.

Chegando ao Brasil, 04 Irmãs se estabeleceram em Prudentópolis/PR e 03 em Iracema/PR, Município de Itaiópolis/SC; já de imediato iniciaram suas atividades junto aos imigrantes que passavam por sérias dificuldades: doentes, sem moradia adequada, sem escola, sem o cultivo das tradições e da religião que é o forte desta etnia. Verificando as prioridades do povo, abrem escolas em ambas as colônias, atendem os doentes que eram muitos, e em seguida constroem Hospitais, Orfanatos e Asilos.



As Irmãs realizavam encontros formativos com crianças, jovens e adultos. Ensinavam trabalhos manuais, artesanatos, cantavam e rezavam com eles. À medida que foram formando novas Religiosas, elas iam abrindo novas casas e escolas.

Dando continuidade a essa nobre missão, a Associação continua atuando no interior dos Municípios, principalmente em escolas atendendo a população local priorizando a formação integral que envolve o aluno e toda a família.

## **1.2. A ENTIDADE**

A Associação da Imaculada Virgem Maria é uma associação civil, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, com atuação predominante na área da Educação, podendo atuar na assistência social e na saúde, conhecida e designada ao longo de sua existência como “Associação e Colégio Imaculada Virgem Maria das Ucrânicas”, “Associação das Irmãs Servas da Imaculada Virgem Maria”, “Associação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição”, “Associação de Nossa Senhora Imaculada Virgem Maria”, “Sociedade da Imaculada Virgem Maria”, “Irmandade da Imaculada Virgem Maria”, “Irmãs Servas da Imaculada Virgem Maria”, “Irmãs Ucrânicas da Imaculada Conceição Virgem Maria”, Associação das Irmãs da Imaculada Virgem Maria”, “Irmãs da Congregação de Nossa Senhora Imaculada Virgem Maria”, “Associação Amparo a Infância Madre Anatólia” com Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, anexo ao Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício da Capital do Estado do Paraná, sob o nº 870, do Livro A, em 3 de dezembro de 1956, com alteração e consolidação devidamente registrado no Primeiro Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba Paraná, sob nº 1.029.514 e averbado à margem do nº de ordem 8.200 do Livro "A".

Declarada de **Utilidade Pública Federal** pelo **Decreto nº 67.809**, de 11 de dezembro de 1970, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de dezembro de 1970, de **Utilidade Pública Estadual (PR)** pela **Lei nº 5.450**, de 24 de dezembro de 1966, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 244, em 27 de dezembro de 1966, portadora do **Certificado de Entidade de Beneficente de Assistência Social na área da Educação (CEBAS)** renovado Ministério da Educação - MEC através da **Portaria nº 269**, de 13 de abril de 2018, e **Processo de renovação de**



**CEBAS protocolado sob nº 23000.022669/2015-42 e 23000.0003032/2019-46** (em análise), inscrita no **Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba** sob o nº 478 e inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda** sob o nº **80.637.838/0001-20**.

A Associação da Imaculada Virgem Maria, sediada à Rua Martim Afonso, 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, é uma pessoa jurídica, com natureza privada, Beneficente de Assistência Social com atuação predominante na Educação, sem fins lucrativos.

### **1.3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação da Imaculada Virgem Maria tem como finalidades:

(I.) Desenvolver atividades de Educação sem fins lucrativos, através da Manutenção de Estabelecimentos de Ensino e Educação Adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os direcionados para a Educação Básica na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

(II.) Oferecer e desenvolver o Ensino Técnico Profissionalizante e a Educação Superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na forma da legislação pertinente;

(III.) Promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, educacionais, e outros que julgar pertinente e que tenha domínio sobre os mesmos;

(IV.) Promover ações na área da cultura, incentivando estas atividades, tanto para lazer como incentivo a profissionalização dos atendidos;

(V.) Prestar atendimento em turno inverso ao ensino regular;

(VI.) Desenvolver ações de ensino que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas carentes, através de oficinas voltadas para as atividades tipo de marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras;

### **1.4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

A Associação da Imaculada Virgem Maria possui sua sede à Rua Martim Afonso, 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, e possui treze



unidades de ensino, ofertando atendimento na Educação Básica, as quais estão presentes nos Estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina conforme demonstrado no quadro a seguir:

| <b>Instituições de Educação Mantidas no Exercício de 2014</b> |                    |                 |           |                  |
|---|--------------------|-----------------|-----------|------------------|
| <b>Instituição</b>  | <b>CNPJ</b>        | <b>Tipo</b>     | <b>UF</b> | <b>Município</b> |
| Colégio Imaculada Virgem Maria                                | 80.637.838/0064-03 | Educação Básica | PR        | Prudentópolis    |
| Colégio Nossa Senhora da Glória                               | 80.637.838/0034-98 | Educação Básica | PR        | Apucarana        |
| Colégio Nossa Senhora Aparecida                               | 80.637.838/0037-30 | Educação Básica | SP        | São Paulo        |
| Escola Madre Anatólia   | 80.637.838/0002-00 | Educação Básica | PR        | Curitiba         |
| Escola Sagrada Família  | 80.637.838/0043-89 | Educação Básica | PR        | Cascavel         |
| Escola Assunção de Nossa Senhora                              | 80.637.838/0041-17 | Educação Básica | PR        | Guarapuava       |
| Escola Coração de Maria                                       | 80.637.838/0065-94 | Educação Básica | PR        | União da Vitória |
| Escola Pio X  | 80.637.838/0061-60 | Educação Básica | PR        | Juranda          |
| Escola Nossa Senhora de Fátima                                | 80.637.838/0042-06 | Educação Básica | PR        | Mamborê          |
| Colégio São Bento   | 80.637.838/0004-72 | Educação Básica | PR        | Pitanga          |
| Escola Menino Jesus   | 80.637.838/0025-05 | Educação Básica | SC        | Papanduva        |
| Escola Nossa Senhora das Graças                               | 80.637.838/0035-79 | Educação Básica | PR        | Roncador         |
| Escola Natividade de Nossa Senhora                            | 80.637.838/0058-65 | Educação Básica | PR        | Araruna          |

As unidades de ensino mantidas atendem alunos da zona urbana e rural dos municípios elencados no quadro acima.

### **1.5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MANTENEDORA EM 2014**

A Associação da Imaculada Virgem Maria instalada no Brasil há mais de 100 anos desenvolve atividades de Educação sem fins lucrativos, mantendo estabelecimentos de ensino e educação adequada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

Através da Educação, a instituição tem o olhar voltado para a fragilidade humana e social, com objetivo de oferecer dignidade, inserção social e conhecimentos científicos.

Em 2014, através das 13 unidades de ensino, foram ofertadas bolsas de estudos para alunos com perfil socioeconômico familiar, nos critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, os quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

Desta forma, foram concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%) distribuídos nos seguintes níveis de etapa da Educação Básica: Educação Infantil,



Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, sendo o total de 837 (oitocentos e trinta e sete) de bolsas integrais (100%) e 467 (quatrocentos e sessenta e sete) bolsas parciais (50%), conforme tabela abaixo:

| Instituições de Educação Mantidas<br>Exercício de 2014 |                    |    | Alunos<br>Matriculados<br>2014 | Bolsas Concedidas<br>em 2014 |                 |
|--|--------------------|----|--------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Instituição  | CNPJ               | UF |                                | Integrais<br>100%            | Parciais<br>50% |
| Colégio Imaculada Virgem Maria                         | 80.637.838/0064-03 | PR | 508                            | 83                           | 49              |
| Colégio Nossa Sra. da Glória                           | 80.637.838/0034-98 | PR | 999                            | 134                          | 125             |
| Colégio Nossa Sra. Aparecida                           | 80.637.838/0037-30 | SP | 731                            | 78                           | 45              |
| Escola Madre Anatólia                                  | 80.637.838/0002-00 | PR | 309                            | 48                           | 14              |
| Escola Sagrada Família                                 | 80.637.838/0043-89 | PR | 593                            | 83                           | 39              |
| Escola Assunção de N. Sra.                             | 80.637.838/0041-17 | PR | 518                            | 93                           | 40              |
| Escola Coração de Maria                                | 80.637.838/0065-94 | PR | 397                            | 61                           | 31              |
| Escola Pio X   | 80.637.838/0061-60 | PR | 178                            | 39                           | 11              |
| Escola Nossa Sra. de Fátima                            | 80.637.838/0042-06 | PR | 204                            | 30                           | 14              |
| Colégio São Bento                                      | 80.637.838/0004-72 | PR | 475                            | 68                           | 69              |
| Escola Menino Jesus                                    | 80.637.838/0025-05 | SC | 107                            | 29                           | 0               |
| Escola Nossa Sra. das Graças                           | 80.637.838/0035-79 | PR | 180                            | 46                           | 7               |
| Escola Natividade de N. Sra.                           | 80.637.838/0058-65 | PR | 352                            | 45                           | 23              |
| <b>Totais</b>  |                    |    | <b>5.551</b>                   | <b>837</b>                   | <b>467</b>      |

As bolsas de estudos (CEBAS) concedidas pela Associação da Imaculada Virgem Maria têm por finalidade proporcionar acesso a educação de qualidade, inclusão social e cidadania, a alunos que comprovem o perfil socioeconômico familiar determinado pela Lei nº 12.101/2009.

Observou-se o desenvolvimento dos alunos beneficiários da bolsa de estudos, ofertadas pela Associação da Imaculada Virgem Maria, pois além da educação de qualidade, as unidades de ensino oferecem a formação integral do aluno, contribuindo a estes alunos a fazer suas próprias descobertas, a desenvolver uma mentalidade científica, proporcionando o incentivo ao esporte, as atividades culturais, os valores sociais e cristãos, contemplando os quatro pilares da Educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser. Estes resultados positivos incentivam e estimulam a continuidade das ações.



---

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2014**

A Associação da Imaculada Virgem Maria tem como objetivo cumprir a missão de “Educar para a Comunidade”, tendo como referência os ensinamentos da Igreja católica, bem como os princípios deixados pela cofundadora Bem-Aventurada Irmã Josafata, de “servir onde houver maior necessidade.”

A Entidade pretende continuar sendo reconhecida como referência em educação para crianças, adolescentes e jovens nos lugares onde está presente, destacando-se no acolhimento e na formação de seus colaboradores, bem como às famílias dos seus alunos.

Os Projetos Políticos Pedagógicos das 13 (treze) unidades de ensino buscam realizar sua missão de função social, voltada para a formação de aluno-cidadão responsável, participativo, comprometido, crítico e ativo, capaz de, no futuro, contribuir e interferir efetivamente para a solução dos problemas sociais, em situações emergenciais e transitórias como em questões estruturais e sustentáveis.

A Associação da Imaculada Virgem Maria concebe a educação como processo construtivo permanente, que vai da vida para a escola e da escola para a vida, articulando conhecimentos e saberes formalmente estruturados. Tem caráter histórico e cultural, formando as novas gerações para uma nova sociedade e, ao mesmo tempo, promovendo a auto realização e o desenvolvimento pleno dos alunos.

A seguir descrevem-se as atividades realizadas em cada uma das instituições de Educação mantidas.





## 2.1. COLÉGIO IMACULADA VIRGEM MARIA

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                               |  |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Colégio Imaculada Virgem Maria                                    |  |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0064/03   |  | <b>Data de fundação:</b> 11 de abril de 1911                   |
| <b>Rua:</b> Cândido de Abreu  | <b>Nº:</b> 1895                            | <b>Bairro:</b> Centro  |
| <b>CEP:</b> 84.400-000  | <b>Cidade:</b> Prudentópolis               | <b>Estado:</b> Paraná  |
| <b>Fone:</b> (42) 3446-1283   | <b>Email:</b> secretaria@colegioivm.com.br |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Ana Derkacz                                |  | <b>CPF:</b> 470.229.149-15<br><b>Cargo:</b> Diretora Executiva |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEEC PR nº 4716 de 06/03/1978              |  |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II e Ens. Médio |  |  |

O Colégio Imaculada Virgem Maria, no decorrer do ano de 2014, atendeu 508 (quinhentos e oito) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível da Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 179              |
| Ensino Fundamental I                | 132              |
| Ensino Fundamental II               | 118              |
| Ensino Médio                        | 79               |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>508</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 17 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Prudentópolis/PR e suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h10min às 12h10min, e vespertino, das 13h às 17h15min



**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 83            | R\$ 252.300,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 49            | R\$ 68.497,75         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>132</b>    | <b>R\$ 320.797,75</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio Imaculada Virgem Maria desenvolveu o Projeto Social Educacional Imaculada Virgem Maria no ano de 2014, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.



**2.2. COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                               |   |   |
| <b>Nome Fantasia:</b> Colégio Nossa Senhora da Glória                                   |   |   |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0034/98   |   | <b>Data de fundação:</b> 09 de novembro de 1954 |
| <b>Rua:</b> Antonio Ostrenski   | <b>Nº:</b> 272                                | <b>Bairro:</b> Centro                           |
| <b>CEP:</b> 86.800-200  | <b>Cidade:</b> Apucarana                      | <b>Estado:</b> Paraná                           |
| <b>Fone:</b> (43) 3422-0551   | <b>Email:</b> colegioglorinha@glorinha.g12.br |   |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Deonisia Diadio                            |   | <b>CPF:</b> 757.397.719-00                      |
|   |   | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva                |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Resolução SEEC PR nº 9855 de 09/11/1954            |   |   |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II e Ens. Médio |   |   |

O Colégio Nossa Senhora da Glória, no decorrer do ano de 2014, atendeu 999 (novecentos e noventa e nove) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| <b>Ano Letivo 2014</b>              |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nível da Etapa</b>               | <b>Quant. de Alunos</b> |
| Educação Infantil                   | 177                     |
| Ensino Fundamental I                | 385                     |
| Ensino Fundamental II               | 265                     |
| Ensino Médio                        | 172                     |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>999</b>              |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 17 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Apucarana/PR e suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h15min às 12h18min, e vespertino, das 13h às 17h40min.



**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                         |
|---|---------------|-------------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>         |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 134           | R\$ 806.157,00          |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 125           | R\$ 360.794,50          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>259</b>    | <b>R\$ 1.166.951,50</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio Nossa Senhora da Glória desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Nossa Senhora da Glória, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.



**2.3. COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                               |   |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Colégio Nossa Senhora Aparecida                                   |   |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0037/30   |   | <b>Data de fundação:</b> 25 de fevereiro de 1956               |
| <b>Rua:</b> das Valerianas  | <b>Nº:</b> 230                                | <b>Bairro:</b> Vila Bela                                       |
| <b>CEP:</b> 03.201-060  | <b>Cidade:</b> São Paulo                      | <b>Estado:</b> São Paulo                                       |
| <b>Fone:</b> (11) 2341-1738   | <b>Email:</b> direcao@colegioaparecida.com.br |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Rosangela de Melo Campanharo               |   | <b>CPF:</b> 847.798.109-49<br><b>Cargo:</b> Diretora Executiva |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Ato SENE SP nº 1640 de 09/05/1956                  |   |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II e Ens. Médio |   |  |

O Colégio Nossa Senhora Aparecida, no decorrer do ano de 2014, atendeu 731 (setecentos e trinta e um) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| <b>Ano Letivo 2014</b>              |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nível da Etapa</b>               | <b>Quant. de Alunos</b> |
| Educação Infantil                   | 107                     |
| Ensino Fundamental I                | 251                     |
| Ensino Fundamental II               | 259                     |
| Ensino Médio                        | 114                     |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>731</b>              |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 17 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Atende o Bairro Vila Bela, no Município de São Paulo/SP e suas mediações, e Região Metropolitana de São Paulo/SP.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h10min às 12h30min, e vespertino, das 13h às 18h20min.



**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 78            | R\$ 580.359,48        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 45            | R\$ 165.159,76        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>123</b>    | <b>R\$ 745.519,24</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio Nossa Senhora Aparecida desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Nossa Senhora Aparecida, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.



## 2.4. ESCOLA MADRE ANATÓLIA

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                   |                            |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Madre Anatólia                                 |                            |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0002/00   |                            | <b>Data de fundação:</b> 01 de março de 1932 |
| <b>Rua:</b> Martin Afonso   | <b>Nº:</b> 575             | <b>Bairro:</b> São Francisco                 |
| <b>CEP:</b> 80.410-060  | <b>Cidade:</b> Curitiba    | <b>Estado:</b> Paraná                        |
| <b>Fone:</b> (41) 3223-7759   | <b>FAX:</b> (41) 3223-7759 | <b>Email:</b> anatolia@terra.com.br          |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Juliana Zamulak                |                            | <b>CPF:</b> 797.721.709-06                   |
|   |                            | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva             |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEEC PR nº 1182 de 07/11/1975  |                            |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II. |                            |  |

A Escola Madre Anatólia, no decorrer do ano de 2014, atendeu 309 (trezentos e nove) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível de Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 37               |
| Ensino Fundamental I                | 163              |
| Ensino Fundamental II               | 109              |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>309</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 02 ano a 15 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Curitiba/PR e Região Metropolitana de Curitiba.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h20min às 11h50min, e vespertino, das 13h10min às 17h30min.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios



estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 48            | R\$ 269.633,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 14            | R\$ 41.702,50         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>62</b>     | <b>R\$ 311.335,50</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Madre Anatólia desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Madre Anatólia, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.





## 2.5. ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                   |  |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Sagrada Família                                |  |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0043/89   |  | <b>Data de fundação:</b> 02 de janeiro de 1966 |
| <b>Rua:</b> Mato Grosso   | <b>Nº:</b> 408                                       | <b>Bairro:</b> São Cristóvão                   |
| <b>CEP:</b> 85.813-020  | <b>Cidade:</b> Cascavel                              | <b>Estado:</b> Paraná                          |
| <b>Fone:</b> (45) 3227-3835   | <b>Email:</b> secretaria@escolasagradafamilia.g12.br |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Luquia Banach                  |  | <b>CPF:</b> 457.755.599-91                     |
|   |  | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva               |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEEC PR nº 491 de 10/05/1979   |  |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II. |  |  |

A **Escola Sagrada Família**, no decorrer do ano de 2014, atendeu 593 (quinhentos e noventa e três) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| <b>Ano Letivo 2014</b>              |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nível da Etapa</b>               | <b>Quant. de Alunos</b> |
| Educação Infantil                   | 151                     |
| Ensino Fundamental I                | 239                     |
| Ensino Fundamental II               | 203                     |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>593</b>              |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 15 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Cascavel/PR e suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h10min às 12h15min, e vespertino, das 13h15min às 17h30min.



**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 83            | R\$ 344.172,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 39            | R\$ 77.277,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>122</b>    | <b>R\$ 421.449,00</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Sagrada Família desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Sagrada Família, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.



## 2.6. ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                  |                                     |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Assunção de Nossa Senhora                     |                                     |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0041/17  |                                     | <b>Data de fundação:</b> 12 de janeiro de 1964 |
| <b>Rua:</b> 17 de Julho  | <b>Nº:</b> 1287                     | <b>Bairro:</b> Trianon                         |
| <b>CEP:</b> 85.012-040   | <b>Cidade:</b> Guarapuava           | <b>Estado:</b> Paraná                          |
| <b>Fone:</b> (42) 3623-1853  | <b>Email:</b> escassuncao@gmail.com |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Sirlene Costa                 |                                     | <b>CPF:</b> 838.225.009-25                     |
|  |                                     | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva               |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEED PR nº 2667 de 21/07/1980 |                                     |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II |                                     |  |

A Escola Assunção de Nossa Senhora, no decorrer do ano de 2014, atendeu 518 (quinhentos e dezoito) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível da Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 143              |
| Ensino Fundamental I                | 246              |
| Ensino Fundamental II               | 129              |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>518</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 15 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Guarapuava/PR e suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h30min às 12h10min, e vespertino, das 13h às 17h15min.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios



estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 93            | R\$ 388.871,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 40            | R\$ 80.571,58         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>133</b>    | <b>R\$ 469.442,58</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Assunção de Nossa Senhora desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Assunção de Nossa Senhora, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.



## 2.7. ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA

|  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                  |  |                                  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Coração de Maria                              |  |                                  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0065-94  | <b>Data de fundação:</b> 07 de fevereiro de 1949 |                                  |
| <b>Rua:</b> José Júlio Cleto da Silva                                      | <b>Nº:</b> 330                                   | <b>Bairro:</b> Centro            |
| <b>CEP:</b> 84.600-634   | <b>Cidade:</b> União da Vitória                  | <b>Estado:</b> Paraná            |
| <b>Fone:</b> (42) 3522-4586  | <b>Email:</b> ecm@ecm.g12.br                     |                                  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Terezinha Stoski              |  | <b>CPF:</b> 372.063.389-68       |
|  |  | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEEC PR nº 3898 de 13/09/1977 |  |                                  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II |  |                                  |

A Escola Coração de Maria, no decorrer do ano de 2014, atendeu 397 (trezentos e noventa e sete) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível da Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 99               |
| Ensino Fundamental I                | 202              |
| Ensino Fundamental II               | 95               |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>397</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 15 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: União da Vitória/PR e Porto União/SC.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h15min às 12h25min, e vespertino, das 13h10min às 17h25min.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios



estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 61            | R\$ 173.554,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 31            | R\$ 44.707,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>92</b>     | <b>R\$ 218.261,00</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Coração de Maria desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Coração de Maria, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.



## 2.8. ESCOLA PIO X

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                    |  |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Pio X   |  |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0061/60  |  | <b>Data de fundação:</b> 17 de abril de 1968 |
| <b>Rua:</b> Aimorés  | <b>Nº:</b> 2227                        | <b>Bairro:</b> Centro                        |
| <b>CEP:</b> 87.355-000   | <b>Cidade:</b> Juranda                 | <b>Estado:</b> Paraná                        |
| <b>Fone:</b> (44) 3569-1717  | <b>Email:</b> pioxjuranda@ibest.com.br |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Rosa Kerninski                  |  | <b>CPF:</b> 338.982.190-20                   |
|  |  | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva             |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Resolução SEED PR nº 3260 de 30/12/1981 |  |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II   |  |  |

A Escola Pio X, no decorrer do ano de 2014, atendeu 178 (cento e setenta e oito) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível da Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 41               |
| Ensino Fundamental I                | 89               |
| Ensino Fundamental II               | 48               |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>178</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 02 anos a 15 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Juranda/PR, Boa Esperança/PR e cidades das suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h30min às 11h55min, e vespertino, das 13h às 17h30min.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios



estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 39            | R\$ 92.790,00         |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 11            | R\$ 10.482,50         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>50</b>     | <b>R\$ 103.272,50</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Pio X desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Pio X, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.





## 2.9. ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

|  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                  |                                      |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Nossa Senhora de Fátima                       |                                      |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0042/06  |                                      | <b>Data de fundação:</b> 15 de janeiro de 1965 |
| <b>Rua:</b> São Josafat  | <b>Nº:</b> 1496                      | <b>Bairro:</b> Centro                          |
| <b>CEP:</b> 87.340-000   | <b>Cidade:</b> Mamborê               | <b>Estado:</b> Paraná                          |
| <b>Fone:</b> (44) 3568-1136  | <b>Email:</b> ens.fatima@hotmail.com |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Tereza Romanichen             |                                      | <b>CPF:</b> 022.660.299-08                     |
|  |                                      | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva               |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEED PR nº 1916 de 05/02/1980 |                                      |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II |                                      |  |

A Escola Nossa Senhora de Fátima, no decorrer do ano de 2014, atendeu 204 (duzentos e quatro) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível da Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 39               |
| Ensino Fundamental I                | 97               |
| Ensino Fundamental II               | 68               |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>204</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 02 anos a 14 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Mamborê/PR e suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h30min às 11h55min, e vespertino, das 13h às 17h15min.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios



estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 30            | R\$ 84.500,00         |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 14            | R\$ 20.080,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>44</b>     | <b>R\$ 104.580,00</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Nossa Senhora de Fátima desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Nossa Senhora de Fátima, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.



## 2.10. COLÉGIO SÃO BENTO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                                |   |   |
| <b>Nome Fantasia:</b> Colégio São Bento  |   |   |
| <b>C.N.P.J.:</b> 80.637.838.0004/72  |   | <b>Data de fundação:</b> 10 de dezembro de 1941 |
| <b>Rua:</b> Conselheiro Zacarias   | <b>Nº:</b> 733                                  | <b>Bairro:</b> Centro                           |
| <b>CEP:</b> 85.200-000   | <b>Cidade:</b> Pitanga                          | <b>Estado:</b> Paraná                           |
| <b>Fone:</b> (42) 3646-1407  | <b>Email:</b> csb@colegiosaobentopitanga.com.br |   |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Claudia Maria Derhun                        |   | <b>CPF:</b> 793.196.379-20                      |
|  |   | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva                |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEED PR nº 2721 de 01/08/1980               |   |   |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II, Ensino Médio |   |   |

O Colégio São Bento, no decorrer do ano de 2014, atendeu 475 (quatrocentos e setenta e cinco) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível da Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 109              |
| Ensino Fundamental I                | 207              |
| Ensino Fundamental II               | 111              |
| Ensino Médio                        | 48               |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>475</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 ano a 18 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Pitanga/PR e cidades em suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h30min às 12h15min, e vespertino, das 13h às 17h10min.



**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 68            | R\$ 178.621,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 69            | R\$ 91.127,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>137</b>    | <b>R\$ 269.748,00</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio São Bento desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional São Bento, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos.



## 2.11. ESCOLA MENINO JESUS

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                 |  |   |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Menino Jesus                                 |  |   |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0025/05   |  | <b>Data de fundação:</b> 27 de maio de 1941 |
| <b>Rua:</b> Ladislau Tabalipa   | <b>Nº:</b> 709                             | <b>Bairro:</b> Centro                       |
| <b>CEP:</b> 89.370-000  | <b>Cidade:</b> Papanduva                   | <b>Estado:</b> Santa Catarina               |
| <b>Fone:</b> (47) 3653-2033   | <b>Email:</b> esc.meninojesus@yahoo.com.br |   |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Olga Truch                   |  | <b>CPF:</b> 338.985.530-00                  |
|   |  | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva            |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Portaria SEC SC nº 509 de 10/12/1993 |  |   |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil e Ensino Fundamental I  |  |   |

A Escola Menino Jesus, no decorrer do ano de 2014, atendeu 107 (cento e sete) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| Ano Letivo 2014                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Nível da Etapa                      | Quant. de Alunos |
| Educação Infantil                   | 51               |
| Ensino Fundamental I                | 56               |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>107</b>       |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 09 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Papanduva/SC e cidades em suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h50min às 11h50min, e vespertino, das 13h às 17h.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto



8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                      |
|---|---------------|----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>      |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 29            | R\$ 98.560,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>29</b>     | <b>R\$ 98.560,00</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Menino Jesus desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Menino Jesus, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos e receberam sugestões que podem ser aplicadas na família para amenizar os conflitos entre pais e filhos.



**2.12. ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

|   |                                      |  |
|---|--------------------------------------|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                   |                                      |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Nossa Senhora das Graças                       |                                      |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0035/79   |                                      | <b>Data de fundação:</b> 10 de fevereiro de 1952               |
| <b>Rua:</b> Av. São Pedro   | <b>Nº:</b> 503                       | <b>Bairro:</b> Centro  |
| <b>CEP:</b> 87.320-000  | <b>Cidade:</b> Roncador              | <b>Estado:</b> Paraná  |
| <b>Fone:</b> (44)3 575-1243   | <b>Email:</b> nsenhoragrac@gmail.com |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Tereza Ivankio                 |                                      | <b>CPF:</b> 214.433.009-34<br><b>Cargo:</b> Diretora Executiva |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Resolução SEED PR nº 781 de 17/03/1982 |                                      |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil e Ensino Fundamental I    |                                      |  |

A Escola Nossa Senhora das Graças, no decorrer do ano de 2014, atendeu 180 (cento e oitenta) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| <b>Ano Letivo 2014</b>              |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nível da Etapa</b>               | <b>Quant. de Alunos</b> |
| Educação Infantil                   | 72                      |
| Ensino Fundamental I                | 108                     |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>180</b>              |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 10 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Roncador/PR e suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 13h às 17h00min.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto



8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                      |
|---|---------------|----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>      |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 46            | R\$ 81.770,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 07            | R\$ 7.055,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>53</b>     | <b>R\$ 88.825,00</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Nossa Senhora das Graças desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Nossa Senhora das Graças, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.





**2.13. ESCOLA NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA**

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA                   |  |  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Escola Natividade de Nossa Senhora                    |  |  |
| <b>CNPJ:</b> 80.637.838.0058-65   |  | <b>Data de fundação:</b> 20 de março de 1972 |
| <b>Rua:</b> Marcílio Dias   | <b>Nº:</b> 230                               | <b>Bairro:</b> Centro                        |
| <b>CEP:</b> 87.260-000  | <b>Cidade:</b> Araruna                       | <b>Estado:</b> Paraná                        |
| <b>Fone:</b> (44) 3562-1202   | <b>Email:</b> escola@escolanatividade.com.br |  |
| <b>Nome do Responsável Legal em 2014:</b><br>Lucia Chrominski               |  | <b>CPF:</b> 465.904.989-20                   |
|   |  | <b>Cargo:</b> Diretora Executiva             |
| <b>Autorização de Funcionamento:</b> Decreto SEED PR nº 2181 de 09/04/1980  |  |  |
| <b>Nível de Etapa Ofertado:</b> Educação Infantil, Ens. Fundamental I e II. |  |  |

A **Escola Natividade de Nossa Senhora**, no decorrer do ano de 2014, atendeu 352 (trezentos e cinquenta e dois) alunos matriculados, em sistema formal, sendo:

| <b>Ano Letivo 2014</b>              |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nível da Etapa</b>               | <b>Quant. de Alunos</b> |
| Educação Infantil                   | 95                      |
| Ensino Fundamental I                | 169                     |
| Ensino Fundamental II               | 88                      |
| <b>Total de Alunos Matriculados</b> | <b>352</b>              |

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes, na faixa etária de 01 ano a 14 anos de idade.

**Abrangência Territorial:** Município de atendimento: Araruna/PR e suas mediações.

**Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h30min às 11h55min, e vespertino, das 13h às 17h15min.

**Bolsas de Estudo:** As bolsas de estudos concedidas são ofertadas através de avaliação da condição socioeconômica familiar do aluno, e atendendo os critérios



estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e Art. 33 do Decreto 8.242, de 2014, sendo: A renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

| <b>Quadro de Bolsas de Estudos Concedidas em 2014</b> |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| <b>Tipo de Bolsa – Lei nº 12.101/2009</b>             | <b>Quant.</b> | <b>Montante</b>       |
| Bolsa de Estudo Integral 100%                         | 45            | R\$ 112.092,00        |
| Bolsa de Estudo Integral 50%                          | 23            | R\$ 29.259,60         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>68</b>     | <b>R\$ 141.349,60</b> |

**Informações Complementares:** De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os Artigos 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Natividade de Nossa Senhora desenvolveu, em 2014, o Projeto Social Educacional Natividade de Nossa Senhora, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir o direito de acesso à educação.

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos, receberam sugestões que podem ser aplicadas na família para amenizar os conflitos entre pais e filhos.



### 3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2014

No exercício fiscal de 2014 a Associação da Imaculada Virgem Maria, através das 13 (treze) instituições de ensino mantidas atendeu 5.551 (cinco mil e quinhentos e cinqüenta e um) alunos, dos quais, totalizando 837 (oitocentos e trinta e sete) bolsas de estudo integrais 100% e 467 (quatrocentos e sessenta e sete) e bolsas de estudo parciais 50%, todos beneficiários de bolsa de estudos (CEBAS), atenderam o perfil socioeconômico familiar definido pela legislação CEBAS, como demonstrado no quadro abaixo.

| <b>Educação Básica</b>   | <b>Quant.</b>   | <b>Valores</b>    |
|--|-----------------|-------------------|
| Número de alunos matriculados  | 5.551(a)        | R\$ 26.980.195,63 |
| Bolsas integrais da Lei nº 12.101/2009                               | 837             | R\$ 3.463.379,48  |
| Bolsas integrais para alunos com deficiência                         | 0               | R\$ 0,00          |
| Bolsas integrais e em tempo integral                                 | 0               | R\$ 0,00          |
| Outros tipos de bolsas integrais (filhos de funcionários)            | 0(b)            | R\$ 0,00          |
| Bolsas parciais 50% da Lei nº 12.101/2009                            | 467             | R\$ 996.743,44    |
| Outros tipos de bolsas parciais (filhos de funcionários)             | 194(b)          | R\$ 580.027,00    |
| Benefícios (material didático)                                       | 0               | R\$ 0,00          |
| <b>Educação Superior</b>   | 0               | R\$ 0,00          |
| Número de alunos matriculados  | 0               | R\$ 0,00          |
| Bolsas integrais Prouni  | 0               | R\$ 0,00          |
| Bolsas integrais (recursos próprios)                                 | 0               | R\$ 0,00          |
| Bolsas integrais (Pós graduação <i>strictu sensu</i> )               | 0               | R\$ 0,00          |
| Outros tipos de bolsas integrais                                     | 0               | R\$ 0,00          |
| Bolsas parciais 50% Prouni   | 0               | R\$ 0,00          |
| Bolsas parciais 50% (recursos próprios)                              | 0               | R\$ 0,00          |
| Bolsas parciais 50% (Pós graduação <i>strictu sensu</i> )            | 0               | R\$ 0,00          |
| Outros tipos de bolsas parciais (especificar)                        | 0               | R\$ 0,00          |
| Benefícios (especificar o tipo)                                      | 0               | R\$ 0,00          |
| <b>Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo</b> | <b>Art. 13</b>  |                   |
| Quantidade mínima de bolsas 1/5                                      | <b>Atendido</b> |                   |
| Quantidade mínima de bolsas 1/9                                      | <b>Atendido</b> |                   |

(a) Total de alunos matriculados em 2014 foi 5.551, porém na base de cálculo é deduzido a quantidade de alunos bolsistas integrais 837, sendo considerada a quantidade de 4.714 alunos matriculados.

(b) Bolsas de estudos concedidas para filhos de Funcionários conforme Convenções Coletivas de Trabalho.

Vale ressaltar que, em 2014, as unidades de ensino de educação básica da Associação da Imaculada Virgem Maria não ofereceram benefícios complementares aos alunos bolsistas.

### 4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

Durante os três anos de vigência do Plano de Atendimento (2013 a 2015) com previsão de bolsas de estudo na Área da Educação Básica, a Associação



cumpriu integralmente as Metas oferecendo bolsas de estudos integrais (100%) e Parciais (50%), nas suas 13 Instituições de Educação mantidas, para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 14 da Lei 12.101/2009, ofertando e concedendo as bolsas através de pré seleção a partir do Requerimento de Gratuidade, considerando os alunos que já são bolsistas, as vagas disponíveis e a ordem de entrega da Ficha de Requerimento Preenchida e instruída com os documentos comprobatórios. A base para a seleção foi utilizadas às informações e documentos apresentados no referido formulário e, quando necessário, a visita familiar realizada por profissional de Assistência Social.

Observou-se ao longo do trabalho na área da Educação, muitos benefícios aos alunos atendidos. As escolas não ofereceram apenas conhecimento, mas formação integral que contribuiu na humanização dos sentimentos. Observa-se nos educandos empatia, respeito pelo outro, criatividade, solidariedade, disciplina, amor e gosto pelo estudo. Estes resultados positivos incentivam e estimulam a continuidade das ações.

O cumprimento das metas encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

| ALCANCE DAS METAS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO         |  |           |          |              |          |           |
|---|--|-----------|----------|--------------|----------|-----------|
| EDUCAÇÃO BÁSICA   | Período do Plano de Atendimento Precedente |           |          |              |          |           |
|   | 2013                                       |           | 2014     |              | 2015     |           |
|   | PREVISTO                                   | EXECUTADO | PREVISTO | EXECUTADO    | PREVISTO | EXECUTADO |
| Número de alunos matriculados                                 | 5.177                                      | 5.280     | 5.306    | <b>5.551</b> | 5.439    | 5.849     |
| Bolsas Integrais 100% - Lei 12.101/2009                       | 779  | 785       | 795      | <b>837</b>   | 811      | 855       |
| Bolsas Parciais 50% - Lei 12.101/2009                         | 424  | 441       | 432      | <b>467</b>   | 440      | 471       |
| Bolsas parciais Filhos de Funcionários - Convenções Coletivas | 183  | 183       | 194      | <b>194</b>   | 222      | 222       |

| ALCANCE DAS METAS DO MONTANTE DESTINADO ÀS BOLSAS DE ESTUDO (EM R\$) |  |           |           |                  |           |           |
|--|--|-----------|-----------|------------------|-----------|-----------|
| EDUCAÇÃO BÁSICA  | Período do Plano de Atendimento Precedente |           |           |                  |           |           |
|  | 2013                                       |           | 2014      |                  | 2015      |           |
|  | PREVISTO                                   | EXECUTADO | PREVISTO  | EXECUTADO        | PREVISTO  | EXECUTADO |
| Bolsas Integrais 100% - Lei 12.101/2009                              | 2.906.713                                  | 2.961.997 | 2.993.914 | <b>3.463.379</b> | 3.083.731 | 3.603.357 |
| Bolsas Parciais 50% - Lei 12.101/2009                                | 874.101                                    | 892.758   | 900.324   | <b>996.743</b>   | 927.333   | 1.090.902 |
| Bolsas parciais Filhos de Funcionários - Convenções Coletivas        | 462.740                                    | 462.740   | 580.027   | <b>580.027</b>   | 680.889   | 680.889   |



Assim, verifica-se que do total previsto para realização de concessão de bolsas de estudo, conforme alunos efetivamente matriculados, no exercício de 2014, a Entidade cumpriu a legislação vigente, concedendo 1.304 (um mil e trezentos e quatro) bolsas de estudos, à alunos com perfil socioeconômico familiar exigido pela Lei nº. 12.101/2009.

## **5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

A Associação da Imaculada Virgem Maria angaria recursos para prover a gratuidade concedida através recebimento de mensalidades escolares de alunos pagantes e das isenções usufruídas em decorrência do CEBAS - Certificado de Entidade de Beneficente Social.

Também aplica os rendimentos de aplicações financeiras e eventuais doações de pessoas físicas e jurídicas para prover a gratuidade concedida.

No exercício de 2014 a entidade usufruiu R\$ 2.768.533,00 em isenções, revertidas integralmente em Bolsas de Estudo para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 14 da Lei 12.101/2009 e art. 33 do Decreto 8.242, de 2014.

No mesmo ano, o montante total aplicado em bolsas de estudos integrais e parciais, totalizou em R\$ 4.460.122,92.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Relatório Sintético de Atividades Desempenhadas em 2014 foi elaborado com base nas experiências, do período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, coordenadas e executadas pelas associadas da **Associação da Imaculada Virgem Maria**, na Sede Administrativa e nos diversos Estabelecimentos Mantidos na Área da Educação, distribuídos nos Estados: Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Por ser verdade e para que se cumpram todos os efeitos legais, abaixo segue assinado.

Curitiba, 31 de maio de 2019.

---

**Anizia Parastchuk**  
Presidente Diretora  
CPF 252.567.699-87

---

**Juliana Ghelfi Lima Seckne**  
Assistente Social  
CRESS nº 5725 - 11ª Região



## 7. ENDOSSO DE ALTERAÇÕES NO NÚMERO DE BOLSISTAS CEBAS - REFERENTE ANO LETIVO 2014

A Associação da Imaculada Virgem Maria contratou uma Assistente Social para revisar a relação de bolsistas selecionados pelos critérios definidos na Lei nº 12.101/2009 e no Decreto nº 8.242/2014, na instituição, que identificou alguns bolsistas constantes nos relatórios internos referente ao ano letivo de 2014 com documentos não muito claros quanto ao perfil socioeconômico familiar.

Com base em seus apontamentos, a instituição decidiu **ALTERAR** a RELAÇÃO NOMINAL DE BOLSISTAS SELECIONADOS PELOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NA LEI Nº 12.101/2009 E NO DECRETO Nº 8.242/2014 - REFERENTE ANO LETIVO 2014 fazendo constar apenas os bolsistas que atendem rigorosamente os critérios definidos na Lei nº 12.101/2009 e no Decreto nº 8.242/2014.

Por este motivo, o quantitativo correto a constar no quadro do Item nº 3 "Dados de alunos matriculados, bolsas de estudo e benefícios concedidos no exercício fiscal de 2014" do Relatório Sintético é de 825 (oitocentos e vinte e cinco) Bolsistas Integrais (100%) selecionados pelos critérios socioeconômicos da Lei nº 12.101/2009 e do Decreto nº 8.242/2014 e 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) Bolsistas Parciais (50%) selecionados pelos critérios socioeconômicos da Lei nº 12.101/2009 e do Decreto nº 8.242/2014.

Por ser verdade e para que se cumpram todos os efeitos legais, abaixo segue assinado.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

---

**Anizia Parastchuk**  
Diretora Presidente  
CPF 252.567.699-87

---

**Juliana Ghelfi Lima Seckne**  
Assistente Social  
CRESS nº 5725 - 11ª Região